

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L. E. I. Nº 810

Data: 28 de fevereiro de 1983.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Convênio com a Fundação Educacional
do Estado do Paraná - FUNDEPAR, e estabele
ce outras providências.

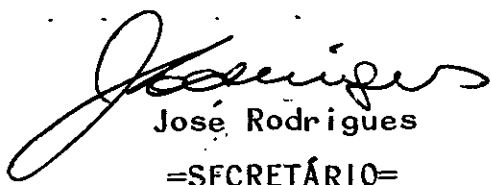
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DE-
CRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

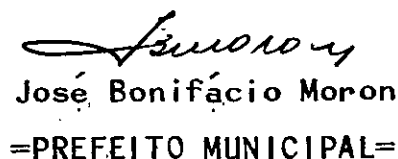
Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaci-
ty, autorizado a firmar Convênio com a Fundação Educacional do
Estado do Paraná - FUNDEPAR, para a execução conjunta do Programa
Estadual de Alimentação Escolar - PEA, instituído com base no
Decreto Estadual nº 6037, de 19 de janeiro de 1983.

Art. 2º)- Faz parte integrante desta Lei o Termo de Con-
vênio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28
DE FEVEREIRO DE 1983.


José Rodrigues
=SECRETÁRIO=


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=

